

PORTARIA Nº 305/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
478	José Edson de Lima	Assessor Administrativo	06/12/2021 à 05/01/2022	2016/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de dezembro de 2021.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 18/03/2022